



PUBLICADO
14.01.23
20.10

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01, DE 13 DE Janeiro DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 - LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - EMLUME, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

- 34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 34.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

25 452 2025 2.249	- GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	
Red. 0935	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.800.000,00
FNT 1.751.0000		

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

- 34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- 34.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

25 452 2038 1.086	- PROMOVER O INCENTIVO AS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS	
Red. 0938	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1.800.000,00
FNT 1.751.0000		

ANULAÇÃO R\$ 1.800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Janeiro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito

CESAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Procuradora Geral do Município

14 DE JANEIRO DE 2023 – XXXII – Nº 10 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS

GUARARAPES

25 452 2025 2.249	– GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Red. 0935	3.3.90.00	– Outras Despesas Correntes	1.800.000,00
FNT 1.751.0000			

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS

GUARARAPES

25 452 2038 1.086	– PROMOVER O INCENTIVO AS PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS		
-------------------	---	--	--